EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CRIMINAL DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DO XXXXXXX-XX.

Autos nº. XXXXXX

PETIÇÃO DE JUSTIFICATIVA Descumprimento de SURSIS

FULANO DE TAL (TELEFONE), já qualificado nos autos, vem à presença de Vossa Excelência, por intermédio da Defensoria Pública do Distrito Federal, justificar o descumprimento do benefício recebido, notadamente o <u>item 03 - comparecimento pessoal e obrigatório ao juízo, TRIMESTRALMENTE, para informar e justificar suas atividades.</u>

A homologação da suspensão condicional do processo se deu aos XX de XXXXX de XXXXX ((ID. XXXXXX), sendo o início do comparecimento trimestral ao cartório do juízo previsto para **MÊS de ANO**.

Na presente data, por meio de contato telefônico, o beneficiário forneceu informações acerca do descumprimento do benefício.

Em que pese ter sido orientado para as condições do benefício aceito (sursis processual), o beneficiário acabou se equivocando quanto ao comparecimento em juízo referente ao primeiro e segundo mês de assinatura (MÊS/ANO e MÊS/ANO).

O beneficiário informou, ainda, já ter cumprido o item 07 do acordo - comparecimento ao curso "Você tem outra opção", conforme se observa no certificado fornecido (cópia do comprovante anexa), o que demonstra sua boa-fé e interesse em dar fiel cumprimento ao benefício.

Nesta oportunidade, o beneficiário foi severamente advertido da necessidade de dar cumprimento integral às condições, devendo se abster de novas faltas, a fim de que o benefício não seja revogado.

Diante de tais informações, requer a Defesa o recebimento e acolhimento da presente justificativa.

Termos em que pede deferimento. XXXXXX-XX, 2 de July de 2023.

FULANO DE TAL RG nº XXXX SSP XX

FULANO DE TALDefensor Público
XXXXX

FULANO DE TAL Mat. XXXXX OAB DF